



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APELO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Manoel Fabiano Ferreira Filho**, para que interceda junto aos departamentos competentes no sentido de realizar a pavimentação do trecho faltante da Rua Mário Afonso Bressan, nas proximidades do nº 221, no Bairro Jardim Santa Helena.

JUSTIFICATIVA

O referido logradouro encontra-se parcialmente pavimentado, restando um trecho ainda sem recapeamento asfáltico, o que causa transtornos diários aos moradores e usuários da via. Nos períodos de estiagem, a poeira torna-se um incômodo para as residências próximas, enquanto, em dias de chuva, formam-se poças e lama, dificultando a circulação de pedestres e veículos.

A ausência de pavimentação compromete não apenas o bem-estar dos moradores, mas também a segurança viária, já que o desnível entre a parte asfaltada e a parte não pavimentada pode ocasionar acidentes e danificar veículos.

O Jardim Santa Helena é um bairro em expansão, que vem recebendo novas moradias e maior fluxo de pessoas, o que torna ainda mais urgente a conclusão da pavimentação desse trecho, garantindo melhores condições de mobilidade, valorização imobiliária e qualidade de vida à população local.

Assim, a presente Moção de Apelo visa sensibilizar o Chefe do Executivo para que determine as medidas necessárias à realização da pavimentação faltante na Rua Mário Afonso Bressan.

Sala das Sessões, data do protocolo.

Claudecir Paschoal
Vereador





Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P510DBG0U3524G26>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P510-DBG0-U352-4G26

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 412 / 2025 - Chave de Validação: P510-DBG0-U352-4G26